



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"BOLETIM OFICIAL"

Boletim Oficial nº 7983 - Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2010.

1) PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS

Para conhecimento dos interessados, discriminamos abaixo os jogos a serem realizados, válidos pelas seguintes competições:

■ Campeonato Brasileiro ▶ Série A ▶ Turno

Data	Dia	Hora	<u>18ª Rodada</u>		Estádio
01.09	4ª F	19:30	Prudente/SP	x	Botafogo/RJ
01.09	4ª F	22:00	Cruzeiro/MG	x	Flamengo/RJ
01.09	4ª F	22:00	Fluminense/RJ	x	Palmeiras

■ Copa Rio de Profissionais ▶ Segunda Fase ▶ Turno

Data	Dia	Hora	<u>Grupo B ▶ 2ª Rodada</u>		Estádio
01.09	4ª F	15:00	Tigres do Brasil	x	Volta Redonda
01.09	4ª F	15:00	Resende	x	Bangu
Data	Dia	Hora	<u>Grupo C ▶ 2ª Rodada</u>		Estádio
01.09	4ª F	15:00	América	x	Madureira
01.09	4ª F	15:00	Boavista	x	Olaria

2) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - CONVOCAÇÃO

Comunicamos o recebimento do Fax nº 180/10, expedido nesta data, pela Confederação Brasileira de Futebol, convocando os atletas, abaixo relacionados, para integrarem a **Seleção Brasileira de Futebol Sub 16** que participará da **Fase de Preparação** visando o **Campeonato Sul-Americano Sub 16**, obedecendo a seguinte programação:

- | | |
|---------------------------------------|--------------------|
| ▪ Wallace Oliveira dos Santos | - Fluminense FC |
| ▪ Adryan Oliveira Tavares | - CR Flamengo |
| ▪ Matheus de Andrade Gama de Oliveira | - CR Flamengo |
| ▪ Geirton Marques Aires | - Botafogo FR |
| ▪ Jonatas Barbosa Rodrigues | - CR Vasco da Gama |
| ▪ Guilherme Costa Machado Silveira | - CR Vasco da Gama |
| ▪ Allan Machado de Souza Rosa | - CR Vasco da Gama |

Programação a ser seguida:

- Apresentação: 06.09.10 (2ª feira) - Horário: 10:00hs
- Local: Aeroporto Internacional Tom Jobim (RJ)
- Local de Treinamento: Teresópolis
- Período de Treinamento: de 06 a 18.09.2010
- Período de Convocação: de 06 a 18.09.2010

3) LIGA DE DESPORTOS DE VOLTA REDONDA – PRESIDENTE E VICE

Comunicamos o recebimento do ofício s/nº, expedido pela Liga de Desportos de Volta Redonda, dando ciência dos nomes do presidente e do vice, a saber:

- ▶ Mandato da Diretoria Executiva: • 02/01/2010 a 31/12/2013
- ▶ Presidente: • Jose das Graças Lima
- ▶ Vice-Presidente: • Richard Nunes

4) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Informamos que seguem em anexo ao presente boletim às seguintes comunicações:

- n° - 611/10 – Edital de Citação da 5ª Comissão Disciplinar
- n° - 612/10 – Despacho do Presidente do TJD
- n° - 613/10 – Despacho do Relator

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2010.

Comunicação nº 611/10-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 17/10
TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a partir de **16:00 horas do dia 03 de setembro de 2010**, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

GEISON FERREIRA DOS SANTOS	CD JACAREPAGUA	ART. 250 CBJD
CARLOS FERNANDO DE SOUZA ANDRADE	CEE VILA DO JOÃO	ART. 254 CBJD
MAICON OLIVEIRA FERREIRA LEÃO	ARTSUL FC	ART. 250 CBJD
LUAN CARLOS NUNES GOTIJO	CFZ DO RIO SE	ART. 258 II CBJD
GUSTAVO SOUZA DOS PASSOS	CFZ DO RIO SE	ART. 250 CBJD
CARLOS HENRIQUE BARCELLOS	EC TIGRES DO BRASIL	ART. 254-A CBJD
CLÁUDIO OLIVEIRA DE SOUZA	MACAÉ ESPORTE FC	ART. 254 II CBJD
KAIQUE CAETANO VIEIRA DE ALMEIDA	MACAÉ ESPORTE FC	ART. 254-A CBJD
MATHEUS RAMA BATISTA	MACAÉ ESPORTE FC	ART. 254 CBJD
VITOR CASTRO GUIMARÃES	ITABORAI PROFUTE FC	ART. 254-A e 254-A § 2º c/c 157 II CBJD
GUSTAVO C. DOS SANTOS GALDINO	ITABORAI PROFUTE FC	ART. 250 CBJD
SIDCLEY BARBOSA DE PAULA	EC MARINHO	ART. 250 CBJD
GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	REAL MARÉ FC	ART. 254 CBJD

ASSOCIAÇÕES

CES CULTURAL HEIPS	JOGO: CES CULTURAL HEIPS x SE COMETA RIO – 21/08/10 – AMADOR DA CAPITAL – SUB 17	ART. 191 III CBJD
SE COMETA RIO	JOGO: CES CULTURAL HEIPS x SE COMETA RIO – 21/08/10 – AMADOR DA CAPITAL – SUB 17	ART. 191 III CBJD
CRUZEIRO FC	JOGO: KOSMOS A. SOCIAL x CRUZEIRO FC – 21/08/10 – AMADOR DA CAPITAL – SUB 17	ART. 203 CBJD

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LOS ANGELES AC	JOGO: CE EL SHADDAI x LOS ANGELES AC - 21/08/10 - AMADOR DA CAPITAL - SUB 17	ART. 203 CBJD
CD JACAREPAGUA	JOGO: COLONIA AC x CD DE JACAREPAGUA - 21/08/10 - AMADOR DA CAPITAL - SUB 17	ART. 191 III CBJD
CEE VILA DO JOÃO	JOGO: CEE VILA DO JOÃO x CAAC BRASIL FC - 22/08/10 - AMADOR DA CAPITAL - SUB 17	ART. 191 III CBJD
CAAC BRASIL FC	JOGO: CEE VILA DO JOÃO x CAAC BRASIL FC - 22/08/10 - AMADOR DA CAPITAL - SUB 17	ART. 191 III CBJD
REAL MARÉ FC	JOGO: REAL MARÉ FC x IMPERIAL FC - 22/08/10 - AMADOR DA CAPITAL - SUB 17	ART. 191 III CBJD
IMPERIAL FC	JOGO: REAL MARÉ FC x IMPERIAL FC - 22/08/10 - AMADOR DA CAPITAL - SUB 17	ART. 191 III CBJD
HELIOPOLIS AC	JOGO: HELIOPOLIS AC x ADI ITABORAI - 25/08/10 - SÉRIE C - JUNIORES	ART. 205 CBJD

ARBITRO INTIMADO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS

CARLOS MAGNO GRAÇA - ARBITRO	JOGO: ITABORAI PROFUTE FC x EC MARINHO - 22/08/10 - ESTADUAL JUVENIL.
------------------------------	--

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 16:00 horas do dia 03 de setembro de 2010, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2010.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretaria TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2010.

Comunicação nº 612/10 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 1126/10: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional (que suspendeu o árbitro Sr. Erick Guimarães, quanto à imputação do art. 266 do CBJD)

Despacho: 1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art. 138-B, CBJD) e atendido o disposto no art. 138, inciso III, CBJD, admito o recurso;

2. Determinei a distribuição, por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o I. Auditor Dr. Jorge Luis Peçanha Lira.

3. Encaminhem-se os autos ao D. Relator.
4. Publique-se e cumpra-se.

Antônio Vanderler de Lima
Presidente TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2010.

Comunicação nº 613/10 - TJD/RJ

Despacho do Relator

Processo 1126/10: Recurso Voluntário com pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Procuradoria do TJD-RJ.

Recorrido: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional

Despacho: 1. Recurso Voluntário com pedido de Efeito Suspensivo em face de ERICK GUIMARAES (Arbitro), contra decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional (fls. 20) que aplicou, com fulcro no art. 266 do CBJD, a pena de 30 (trinta) dias de suspensão.

DEFIRO O EFEITO SUSPENSIVO REQUERIDO

2. Vislumbro no requerimento do Recorrente os pressupostos ensejadores de tal instituto, conforme disposto no art. 147-A do CBJD, face ao meu convencimento quanto à verossimilhança das alegações.

3. Ocorre que o não deferimento do efeito suspensivo no caso em tela, devido à falta de pauta para o julgamento deste pleito no Tribunal Pleno, trará enorme prejuízo ao denunciado (Arbitro - Sr. Erick Guimarães), que foi suspenso por 30 (trinta) dias, pois se o julgamento em 1ª instância for anulado conforme requerido, o mesmo amargaria prejuízo irreparável.

Jorge Lira
Relator